



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG
CEP 39.508-000 – Tel: (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 071 /2023

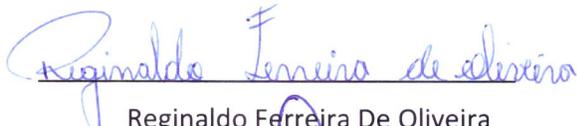
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie, junto a Secretaria Municipal responsável, para que faça a extensão de rede elétrica, para atender várias famílias, extremantes carentes, uma vez que uma das respectivas famílias já procurou o setor responsável várias vezes, porém, todas as tentativas foram frustradas. Sem sucesso.

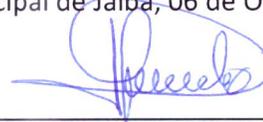
Justificativa:

Os vereadores vêm, através desta indicação, cobrar mais uma vez, que famílias das comunidades carentes da nossa cidade recebam energia elétrica, tendo em vista que, devido o descaso por parte do executivo, o cidadão sente-se excluído, ao passo que, as cobranças só aumentam. Uma vez que, devido a necessidade de ter esse serviço disponível para uso (que é direito garantido por lei), muitos vão atrás do setor responsável. Os moradores já procuraram a CEMIG para fazer particular, devido a urgência, porém, o valor cobrado pelo serviço da extensão de rede, fica muito caro. Entretanto, nem todos os moradores tem condições de pagar. **Como o caso específico da Dona Sirlene Gomes De Souza, moradora da Rua "E", Bairro José Farias, onde, ela e seu filho tem sérios problemas de saúde, (como comprova nos documentos em anexo) sobrevivem de benefício "BPC", ou seja, totalmente inviável.** Enquanto o orçamento anual é de um milhão, novecentos e noventa mil (1.990.000,00) para atender demandas municipais voltadas para energia elétrica.

Câmara Municipal de Jaíba, 06 de Outubro, de 2023.

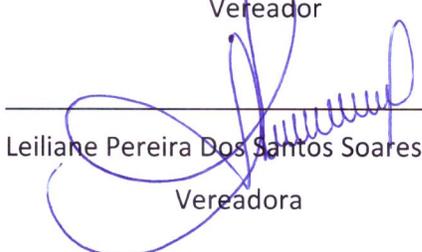

Reginaldo Ferreira De Oliveira

Vereador



Jose Aparecido Soares Nascimento

Vereador


Leiliane Pereira Dos Santos Soares

Vereadora



Carmelindo José de Oliveira

Vereador

Adonias Felix Sobrinho
Vereador

Aprovado em ___/___/___.
Reprovado em ___/___/___.


Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente CMJ